

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			2.Solicitação número/ano* TA069/15		
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		6.Email: 7.CNPJ: 68760693000154	
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 2111 - 8		9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.5]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: AUXÍLIO A ATLETAS JULHO			12.Data do Início da Execução: 22/06/2015 13.Data do Final da Execução: 08/09/2015		
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário		16.Total	
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS BOLSA AUXÍLIO				R\$ 10.000,00	
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:		NÃO			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 01/07/2015					
17.Total Geral				R\$ 10.000,00	
18.Cidade e data: MARICA, 24/06/2015 11:38:29 20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:			19.Aprovado em: 24/06/2015 11:38:29 21.Assinatura do responsável do COB:		
Vicente Fernando Blumenschein			CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO		
Este documento foi assinado eletronicamente			Este documento foi assinado eletronicamente		

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

Referente ao Formulário
FED02320150180

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Título do Projeto: AUXÍLIO A ATLETAS JULHO	Cód. Controle: TA069/15
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5]			
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto		2.3. Formação de Recursos Humanos 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6. Participação em Eventos Desportivos
Nome		Cargo	Observação
Ana Clara Dias de Carvalho Machado	Atleta	R\$ 1.000,00	
Ane Marcelle Gomes Dos Santos	Atleta	R\$ 2.000,00	
DANIEL REZENDE XAVIER	Atleta	R\$ 1.000,00	
Edson Jin Su Kim	Atleta	R\$ 1.000,00	
GUSTAVO PAULINO DOS SANTOS	Atleta	R\$ 1.000,00	
Larissa Feitosa da Costa Rodrigues	Atleta	R\$ 1.000,00	
MARCUS VINICIUS CARVALHO LOPES DALMEIDA	Atleta	R\$ 2.000,00	
Sarah de Oliveira Nikitin	Atleta	R\$ 1.000,00	
Solicitado em: 24/06/2015 11:38:29 Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		Assinatura do responsável do COB:	
Vicente Fernando Blumenschein		CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO	
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302005	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	720011	AUXILIO ATLETAS
Conta Orcamentária	420704	AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA

- RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 10.000,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **AUXÍLIO A ATLETAS JULHO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2015

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança